

Ofício GAB nº 243/2017

Três Passos, 28 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em resposta ao Ofício nº 264/2017, o qual solicita informações acerca do uso que está sendo dado à área dos antigos escoteiros, situado à Rua Independência, informar o que se segue:

Conforme Termo de Permissão de Uso de Bem Público, cuja cópia segue em anexo, ainda no ano de 2010, a administração da época efetuou a permissão de uso do bem ao Sr. Elemar Perchin, tratando-se, desta forma, de uma ocupação regular.

Conforme consta da Cláusula Terceira- Do Prazo de Cedência, **a permissão de uso teria sua validade por prazo indeterminado.** Ainda, de acordo com a Cláusula Quarta do referido termo, a penalidade de revogação e retomada do imóvel dar-se-ia em casos de não pagamento das faturas de energia elétrica e de água.

Informamos que o Município já adotara providências no sentido de proceder na desocupação do imóvel, contudo, a família do Sr. Elemar Perchin não possui moradia onde possa vir a ser realocada adequadamente. Os permissionários já encontram-se inscritos em programas habitacionais visando a obtenção de moradia própria, sendo que, até o presente momento, os mesmos não foram beneficiados. Salientamos, por fim, que tal fato, ao se concretizar, ensejará na imediata rescisão do termo.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima, aguardando vosso retorno com a maior brevidade possível.



JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS

Exmo. Sr.
EDIVAN NELSI BARON
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

